PROJETO DE LEI Nº 003/2017

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2017, oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e jurídicos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2017

Paulo José Oliveira Batista

Presidente